Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMIg/GP **LEI Nº 1.872/88** - Igarassu, em 03 de novembro de 1988.

Transcrita 03-02-88 Mfsiqueira

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu senciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **ANTONIO FERREIRA FILHO**, a rua conhecida de 1ª Travessa da Maria Cecília, no Sítio Pitanga, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 03 de novembro de 1988.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Aline Mª de Menezes Costa Ferreira
Aline Mª de Menezes Costa Ferreira
Secretária de Administração